LEI MUNICIPAL N.º 1.647/2003

DENOMINA "RUA NILTON KOEHLER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Rua Nilton Koehler", toda extensão da atual Rua Baugainvillea, situada na cidade de Domingos Martins.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de novembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal